



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 347/GR/UFFS/2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

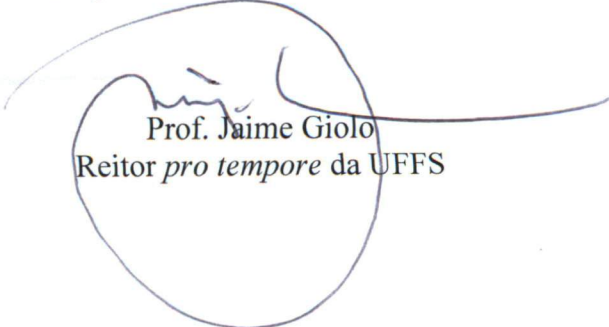
Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor Leonardo Rafael Santos Leitão, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1693536, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Sociologia, do *Campus* Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela portaria Nº 395/GR/UFFS/2010, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 74 de 17,04,12  
Seção nº 2 Página 23